

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO SOSTHENES TAVARES DE MACEDO ALMEIDA NA SEDE DA SEDUR.

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, dar ciência do julgamento de segunda instância:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
900296	7453/25	CARLOS MARIANI BITTENCOURT	007.595.037-53	11/08/2026

Salvador,14 de Setembro de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	DATA
900436	10094/25	VERENICE ANUNCIACAO DE JESUS 905.390.875-72	R\$3.008,00	28/07/2026

Salvador,14 de Setembro de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA 34/2026

Publicado no DOM de 01 de setembro de 2026

Republikado por estar incompleto

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão de Avaliação de Mérito das propostas inscritas no Edital 008/2026 SABCINE II.

II. Nomear o seguinte servidor municipal e demais membros representantes da sociedade civil para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Mérito das propostas inscritas no Edital 008/2026 SABCINE II.

a) George Vladimir Nascimento Sales: coordena o trabalho da Comissão, matrícula: 3173511;

b) Ana Caroline de Almeida, membro da sociedade civil;

c) Leandro Tabosa do Nascimento, membro da sociedade civil;

d) Marília Nogueira Silveira, membro da sociedade civil;

e) Naira Évine Pereira Soares, membro da sociedade civil;

f) Natacha Stefanini Canesso, membro da sociedade civil;

g) Sylvia Tereza Palma de Mello, membro da sociedade civil.

h) Camila Lopes de Moraes, membro da sociedade civil.

III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seus trabalhos pelo prazo necessário à conclusão de sua respectiva finalidade e atribuição;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;

V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Salvador, 31 de agosto de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 264/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 10, inciso XI, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, aprovado pelo Decreto Municipal nº 28.416, de 28 de abril de 2017, e com fundamento nas disposições da Lei Municipal nº 41.185, de 10 de dezembro de 2025 que regulamenta o Serviço de Transporte Individual

de Passageiros por Motocicleta- STIPM (Mototáxi) relacionadas no Anexo ÍNICO DES alterações,

CONSIDERANDO:

RESOLVE:

Art. 1º Declarar EXTINTAS as Autorizações para prestação e exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Motocicleta - STIPM- SETAX relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 09 de setembro de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

ALVARÁ	PERMISSIONÁRIO
M-0189	ALTEMIR BOA MORTE SANTOS
M-0263	MARIA ZENAILDES SILVA
M-1075	AGAPITO CAETANO DOS SANTOS

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 177/2026

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo Digital de PAD nº 211956/2024, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 11 de setembro de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
160060/2026	ALTAIR SOUZA SANTOS
185192/2026	EMILIA EVA AUGUSTO DA SILVA
154476/2026	HAMILTON SANTIAGO GUEDES
158355/2026	ROBERTO MOREIRA DE MELO
149057/2026	RONALDO REIS DO NASCIMENTO

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 11 de setembro de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

ABONO DE PERMANÊNCIA - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
154228/2026	JOSE CUNHA DE OLIVEIRA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 11 de setembro de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º071/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/10/2026, o servidor MESSIAS ALEXANDRE PINTO, matrícula n.º 3063119, para responder pela Função de confiança de Encarregado, grau 61, do Setor De Apreensão de Bens em Logradouros Públicos - SEABE, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular ANTONIO JOSE BASTOS MOREIRA, matrícula n. º3102811, pelo período de 30 (trinta) dias.